



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DA PREFEITA

Rua Placídio Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N.º. 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

PUBLICADO	
Diário Oficial	006
Edição Nº	248
Página	
Data	23/03/2018
Visto	Rafaela

LEI Nº. 1887/2018

EMENTA: Autoriza a abertura de um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Arapoti - **IPSM**, no valor de **R\$ 2.220.500,00** (Dois milhões, duzentos e vinte mil e quinhentos reais), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Considerando a necessidade de reforço de dotações no orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Arapoti.

Art.1º - Autoriza a abertura de um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Arapoti - **IPSM**, no valor de **R\$ 2.220.500,00** (Dois milhões, duzentos e vinte mil e quinhentos reais), para reforço das dotações abaixo discriminadas:

09.00-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV.MUNICIPAIS DE ARAPOTI
09.01 - Instituto de Previdência Municipal de Arapoti
091220031.2.082 - Manutenção Operacional e investimentos do IPSM
3.1.90.01.00.00 - Aposentadorias,reserva remun.e reformas-
Fonte de recurso: 040-Regime Próprio de Previdencia - RPPS.....R\$ 2.180.500,00
3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica
Fonte de recurso: 001 - Recursos ordinários - livres-.....R\$40.000,00
TOTAL-.....R\$ 2.220.500,00

Artº 2º - Os recursos necessários a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima são os seguintes:

a) Anulação parcial da dotação abaixo especificada:

09.00-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV.MUNICIPAIS DE ARAPOTI
09.01 - Instituto de Previdência Municipal de Arapoti
091220031.2.82 - Manutenção Operacional e Investimentos no IPSM
3.3.90.93.00.00 - Indenizações e restituições
Fonte de recurso: 001 - Recursos ordinários-livres -R\$40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DA PREFEITA

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

b) O restante será aberto com recurso de parte do **SUPERAVIT FINANCEIRO**, obtido no exercício anterior, na fonte de recurso abaixo discriminada:

Fonte de recurso: 040 - Regime próprio de Previdência - RPPS-.....R\$ 2.180.500,00

Art.3º - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 21 de novembro de 2018.


NERILDA APARECIDA PENNA
Prefeita Municipal

Autor: Poder Executivo